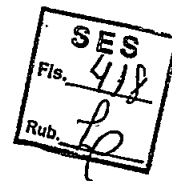




Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde



DESPACHO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
CONVITE Nº 001/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 624495/2019

1. Versam os presentes autos em procedimento licitatório na modalidade **CONVITE Nº 001/2020**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme artigos 22, inciso III e §3º, e 45, §1º, Inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho/1993, na qual objetiva a *“Contratação de empresa especializada em execução de projeto de Engenharia e Arquitetura para revisão de projetos do Hospital Central, localizado em Cuiabá-MT”*.

2. Foi realizada a sessão pública no dia 10 de janeiro de 2020, para abertura de envelopes e averiguação das documentações de habilitação, pela Comissão de Licitações com auxílio da Equipe Técnica da Superintendência de Obra, Reforma e Manutenções – SUPO, mediante emissão de parecer técnico; foram declaradas INABILITADAS todas as empresas participantes do certame: FERREIRA & CIA LTDA e ROSSI – ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ: 23.920.055/0001-15, ROSSI - ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ: 73.541.542/0001-45, MONTANTE ENGENHARIA DE PROJETOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.876.505/0001-80.

3. Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamentos no teor do Art. 48, § 3º, da Lei Federal Nº 8.666/93, a Comissão de Licitação concedeu as Licitantes, prazo de até 03 (três) dias úteis, conforme disposto no §3º do art. 48 da Lei n.8.666/93, apresentar nova documentação; ou, interpor recurso contra a decisão de inabilitação no prazo de 2 (dois) dias úteis a posteriori, decorrido o prazo recursal.

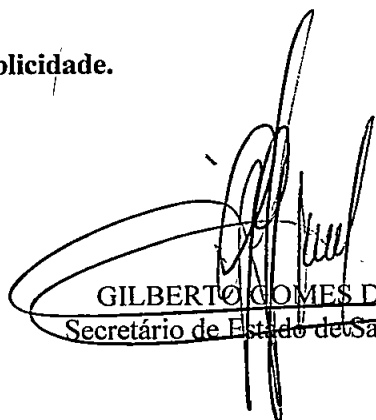
4. Com tudo, nenhuma das empresas participantes apresentaram nova documentação passíveis de saneamento e nem interpôs recurso, conforme o que está disposto acima. Dessa forma, foram todas INABILITADAS.

DECIDE.

Tendo como Princípio o interesse da Administração e a conveniência Administrativa, declaro FRACASSADO o certame licitatório objeto **CONVITE Nº 001/2020**, nos termos da Lei que rege a espécie.

Dê-se publicidade.

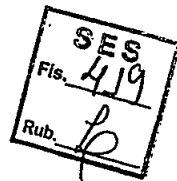
Cuiabá-MT, 20 de janeiro de 2020.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde



AVISO DE RESULTADO - FRACASSADO

CONVITE Nº 001/2020

Objeto: *Contratação de empresa especializada em execução de projeto de Engenharia e Arquitetura para revisão de projetos do Hospital Central, localizado em Cuiabá-MT* para atender as necessidades das Secretarias de Estado de Saúde de Mato Grosso-MT, conforme especificação detalhada no Edital e seus anexos.

Considerando interesse e princípios da Administração Pública, fica esse processo FRACASSADO.

Observação: A pasta contendo o Convite, se encontra disponível aos interessados na Coordenadoria de Aquisições da Superintendência de Aquisições e Contratos, no horário de expediente e ficará disponível no Portal de Aquisições <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: (65) 3613-5410.

Cuiabá, 13 de fevereiro 2020.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

